

Parágrafo Único - No edital a que se refere esse carti go, além de outras informações necessárias à orientação dos candidatos, constarão:

a) o período letivo a que se refere o Concurso;

b) a denominação dos cursos de cada Faculdade ou Insti tuto para os quais estejam sendo oferecidas vagas;

c) o número de vagas fixadas por curso e seu total por Faculdade ou Instituto;

d) o valor da taxa de inscrição, local, prazo e horário de seu pagamento;

e) local, prazo e horário de recebimento das inscrições.

Art. 5º - A inscrição será por Curso.

- § 1º Ao preencher a ficha-requerimento, o candidato indicará o Curso e a Língua Estrangeira de sua escolha.
- § 2º Somente será aceita uma inscrição para cada can didato, que concorrerá, assim, a uma única vaga no Curso de sua op ção.
- $\S$  3º Na ficha-requerimento, o candidato declarará queaceita as condições e normas estabelecidas para o Concurso Vestibular, inclusive a de que concorre a uma das vagas anunciadas Edital para o Curso de sua opção, devendo classificar-se conforme o caso, na forma dos artigos 14, 18, 20, 21, e 22 desta Resolução.

Art. 6º - Ficará nula a inscrição do candidato que beneficiar de lacuna, rasura ou imprecisão dos dados, verificados em sua ficha-requerimento, e/ou noutros documentos que tiver apre sentado.

Art. 7º - Após a entrega da ficha-requerimento, o candi dato não poderá solicitar mudança de Curso ou de Língua por que ha ja optado.

Art. 8º - O Concurso Vestibular constará dos 04 (quatro) seguintes grupos de provas:

Grupo I - MATEMÁTICA E FÍSICA:

Grupo II - BIOLOGIA E QUÍMICA;

Grupo III - ESTUDOS SOCIAIS, abragendo GEOGRAFIA, HISTÓ RIA e ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRA SIL (OSPB):